



**CIDADE DE
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA
GUAIANASES**

Assessoria Técnica Jurídica

TERMO DE ADITAMENTO 01/SUB-G/AJ/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2022/0000630-7

PREGÃO ELETRÔNICO 008/SUB-G/2022

OBJETO: Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre

TERMO ADITIVO nº 01/SUB-G/AJ/2023 – AO TERMO DE CONTRATO DE nº 003/SUB-G/AJ/2022

OBJETO DESTES ADITAMENTO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE GUAIANASES
CNPJ 05.667.941/0001-05

CONTRATADA: AVANTY TRANSPORTES E
LOCACOES - EIRELI
CNPJ Nº 17.927.338/0001-96

PRAZO: 01 ANO (01/06/2023 a 31/05/2024)

Valor: R\$ 129.889,92 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Aos 10 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 17.927.338/0001-96 sediada à Rua

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases
- São Paulo - SP



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES

Assessoria Técnica Jurídica

Bom Pastor, 2732 – Sala 47 – Torre Norte – Ipiranga – São Paulo/SP – CEP: 04203-003 - Fone (11) 2638-6157, – e-mail: contato@avantytransportes.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **ALEXANDRE FAVERO** portador da cédula de identidade nº 24.***.751-* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº.143.***.768-**-, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 003/SUB-G/AJ/2022, cujo objeto é a **Locação de Utilitário Leve/Caminhonete, Cabine Dupla, Com Carroceria aberta, Sem Motorista, Sem Combustível, Com Seguro, Manutenção e Quilometragem Livre**, com a concordância da Contratada e com suporte no Despacho Autorizatório exarado pelo Sr. Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2022/0000630-7, fica formalizada, a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de **01/06/2023 até 31/05/2024**

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal será de **R\$ 10.824,16** (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), totalizando para a presente prorrogação, o valor de **R\$ 129.889,92 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos)**.

Para o presente orçamento de 2023, o valor será de **R\$ 75.769,12 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e doze centavos)**, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Empenho 45.653/2023 (082816207), ficando o restante para o próximo exercício.

A partir de **01/06/2023** os valores serão reajustados em **4,52%** (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), conforme índices oficiais da Secretaria Municipal da Fazenda, no valor de **R\$ 3.424,75 (tres mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)**, de acordo com Planilha de Reajuste emitido pela Supervisão de Finanças, onerando a dotação orçamentária nº 68.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme Nota de Empenho nº 45.710/2023 (082827105).



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SUBPREFEITURA
GUAIANASES


Assessoria Técnica Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 10 de maio de 2023.



THIAGO DELLA VOLPI
SUBPREFEITO
SUBPREFEITURA GUAIANASES – SUB-G

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
FAVERO
Dados: 2023.05.17
10:01:40 -03'00'



ALEXANDRE FAVERO
AVANTY TRANSPORTES E LOCACOES - EIRELI


Testemunhas:

TATIANE ALVES
1ª COSI SBRAGIA

Assinado de forma digital por TATIANE ALVES COSI SBRAGIA
DN: c=BR, o=TATIANE ALVES COSI SBRAGIA, ou=AVANTY TRANSPORTES, ou=CPF 328.089.878.11, email=tatiane@avantytransportes.com.br, c=BR
Dados: 2023.05.17 10:04:58 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2023.001.20174

Nome:
RG:

2ª


Nome: *Rogério Augusto Souza*
RG: *14.900.326-2*